



São Paulo, 1 de agosto de 2023

## COMUNICADO EXTERNO BBCE Nº 022/2023

### Assunto: Atualização cadastral

A BBCE lembra as empresas clientes que operam na BBCE Plataforma Derivativos e no EHUB sobre a necessidade de confirmação de dados cadastrais a cada 720 dias. A Companhia ressalta a responsabilidade das empresas clientes, representantes legais e usuários de informar sempre sobre qualquer alteração em dados, documentos obrigatórios para cadastro, bem como da necessidade de atualizar, nas plataformas, os dados de profissionais com acesso aos sistemas da BBCE.

Para facilitar o processo de atualização, a BBCE explicita aqui os principais procedimentos sobre o tema:

### 1 - Prazos de atualização cadastral

Caso tenha alguma atualização de documentação - seja ela societária, estrutura de representação legal, situação regulatória ou documentos pessoais -, a empresa cliente deve informar a BBCE imediatamente e apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, a respectiva documentação comprobatória. A atualização difere da confirmação de dados, esta última que deve acontecer, no mínimo, a cada 720 dias ou sempre que solicitado pela BBCE.

### 2 - Forma de atualização cadastral

A atualização das informações cadastrais deve ocorrer por escrito e ser encaminhada ao e-mail [cadastro@bbce.com.br](mailto:cadastro@bbce.com.br). No [site institucional da BBCE](#) você encontra a lista completa da base cadastral obrigatória.



### 3 – Revisão e atualização de acessos

Vale também destacar a importância e obrigatoriedade de as empresas clientes sempre revisarem os logins e acessos de suas equipes. Por exemplo, quando um(a) funcionário(a) deixar a empresa, o(a) gestor(a) dos acessos deve, imediatamente, excluir o(a) usuário(a) cadastrado(a). Ou então, se houver mudança de função dentro da mesa ou da empresa, é importante avaliar a migração ou remoção do tipo de perfil e respectivas autorizações.

Essas e outras regras sobre cadastro e gestão de perfis estão disponíveis nos artigos 5 e 7 do [“Manual de Cadastro EHUB”](#), artigo 3 do [“Manual do Usuário do EHUB”](#), artigo 8 item (iii) do [“Regulamento do Mercado de Balcão Organizado de Derivativos”](#) e no artigo 5 do [“Manual de Normas da BBCE Plataforma de Derivativos”](#).

Mais informações sobre atualização cadastral podem ser obtidas pelo BBCE Canal do Cliente pelo chat nas plataformas ou pelo WhatsApp (11) e telefone 3077-0900 opção 1.

Marcio Castro  
Diretor-presidente interino da BBCE

O documento original assinado confere com o teor deste comunicado